



Conselho Municipal do Direito do Idoso de
Ribeirão do Pinhal - PR

Ata nº 02/2019. Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, tendo como pauta: a realização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso que acontecerá no dia 29/03/2019 com o tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas". O secretário da Assistência Social inicia a reunião contextualizando os membros sobre a conferência que acontecerá no dia 29/03/2019 e que necessitará do apoio dos membros do presente conselho para que possam compor a comissão organizadora. Milene começa expor sobre a formação da comissão, para poder colocar na resolução e posterior publicação, em vista disso, lê para os membros qual seria a participação no dia da conferência. Relata que na conferência será feita a distribuição dos membros nos 7 eixos pertinentes ao tema que serão compilados em 4 eixos principais. Membros que aceitaram fazer parte da comissão: Milene Zampiere; José Roberto foi nomeado coordenador; Cleuza de Fátima das Dores Paula e Vera Lucia Costa da Silva. Milene solicita para que Terezinha converse com Juliano para ele fique responsável pelo cerimonial, Terezinha ficou de confirmar posteriormente a disponibilidade do servidor. Milene apresenta o questionário de avaliação do evento, com todos os itens. Em seguida expõe o crachá de credenciamento e solicita algum membro para que auxilie no momento do credenciamento do público. Ficou definido a agente comunitária Sílvia. Nos eixos ficou definido 1) Milene, Mayara, Zeni; 2) Denize, Lucas, Juliano; 3) Carine, Neuza, Vinicius; 4) Larissa, Heloisa, José Roberto. Milene solicita que todos ajudem na divulgação da conferência, devido à importância da participação de todos na construção de políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

José Roberto *Cleuza Batista de Paula Moraes* *Milene* *Vera L. Costa da Silva*
Milene *Carine*